

 **Análise e Gestão de Riscos**


André Amorim
Finanças Corporativas

 www.andreamorim.webnode.com

 andreamorim@cairu.br



Compliance 

Departamento de Compliance

O Departamento ou Unidade de Compliance em uma instituição é o responsável por garantir o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, tendo uma vasta gama de funções dentro da empresa (monitoramento de atividades, prevenção de conflitos de interesses, etc).



Compliance 

Departamento de Compliance

Atuando como a política interna de uma empresa, é improvável que o Departamento de Compliance seja a unidade mais popular internamente.



Compliance 

Departamento de Compliance

No entanto, é o departamento com importância na manutenção da integridade e reputação de uma empresa.



Compliance 

Departamento de Compliance

Embora os custos com Compliance tenham disparado nos últimos anos, os custos por não conformidade - mesmo que acidental - podem ser muito maiores para uma instituição. O não cumprimento de leis e regulamentos pode levar a pesadas multas monetárias, sanções legais e regulamentares, além da perda de reputação



Compliance 

Compliance Officer

O termo é designado àqueles profissionais que são responsáveis por administrar um programa de compliance.



Compliance 

Compliance Officer

Cabe a eles desenvolver e coordenar todas as políticas, ferramentas e decisões que precisam ser tomadas no âmbito do programa. Normalmente, os compliance officers atuam no ambiente interno da empresa, devido à necessidade constante de estarem acompanhado seus atos.



Compliance 

Origens

A ideia de programas de Compliance tem origens nos Estados Unidos, e pode ser datada na virada do século XX, quando as agências reguladoras começaram a emergir.



Compliance 

Origens

Em 1906, com a promulgação do Food and Drug Act e a criação do FDA, o governo norte-americano criou um modelo de fiscalização centralizado, como forma de regular determinadas atividades relacionadas à saúde alimentar e ao comércio de medicamentos.



Compliance 

Origens

Porém, foi devido às instituições financeiras que o compliance avançou. Em 1913, foi criado o Federal Reserve System (Banco Central dos EUA), o qual teve como objetivo a criação de um sistema financeiro mais estável, seguro e adequado às leis.



Compliance 

Origens

Em 1977, foi promulgado o FCPA (Foreign Corrupt Practices Act), a lei anticorrupção transnacional norte-americana, obrigando as empresas a (a) manter livros e registros que reflitam precisamente as suas transações e a (b) estabelecer um sistema adequado de controles internos[2].



Compliance 

Origens

Na década seguinte, após um escândalo envolvendo a indústria de defesa, 32 empresas do setor criaram voluntariamente a DII (Iniciativa da Indústria de Defesa), que estabeleceu um conjunto de princípios para práticas empresariais éticas e de boa conduta.



Compliance 

Origens

Em 1991, a Comissão de Penas dos EUA publicou o documento Diretrizes Federais para a Condenação de Organizações, articulando os elementos específicos de um programa de Compliance e ética eficiente. Segundo esse documento, as empresas que apresentarem tais programas terão penas mais brandas.



Compliance 

Compliance no Brasil

Em junho de 2009, a CGU e o Instituto Ethos publicaram o documento "A Responsabilidade Social das Empresas no Combate à Corrupção[16]"



Compliance 

Compliance no Brasil

o primeiro guia brasileiro para orientar as ações das empresas que se preocupam em contribuir para a construção de um ambiente íntegro e de combate à corrupção.



Compliance 

Compliance no Brasil

O primeiro diploma legal brasileiro a regulamentar programas de Compliance foi a Lei nº 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa)[17]



Compliance 

Compliance no Brasil

estabelecendo a responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, com multas no valor de até 20% de seu faturamento bruto anual.



Compliance 

Compliance no Brasil

O decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a lei, estipula que as pessoas jurídicas que possuírem e aplicarem um programas de integridade poderão receber até 20% de desconto no valor da multa



Compliance 

Compliance no Brasil

Em abril de 2015, a CGU, através da Portaria CGU nº 909/2015, definiu critérios para avaliação dos programas de integridade das empresas como requisito para concessão de redução no valor da multa



Compliance 

Compliance no Brasil

Estabelecendo três faces de análise no cumprimento dos requisitos:

1. Inicialmente, a empresa deverá comprovar que o programa de integridade foi construído de acordo com o seu tamanho, perfil de atuação e posicionamento no mercado.



Compliance 

Compliance no Brasil

Estabelecendo três faces de análise no cumprimento dos requisitos:

2. Deverá ficar comprovado o histórico de aplicação do programa com resultados alcançados anteriormente na prevenção de atos lesivos.



Compliance 

Compliance no Brasil

Estabelecendo três faces de análise no cumprimento dos requisitos:

3. A terceira linha de avaliação será a demonstração de que o programa foi aplicado no próprio ato lesivo em questão, tendo funcionado como prevenção contra um dano maior ou na reparação do prejuízo causado.



Compliance 

Elementos de um Programa de Compliance

Segundo as principais diretrizes internacionais, os principais elementos de um Programa de Compliance eficiente são:

1. envolvimento da alta administração;
2. códigos de ética;
3. políticas e procedimentos internos;
4. autonomia e recursos suficientes para a área de Compliance;
5. treinamento e comunicação;
6. análise periódica de riscos;
7. registros contábeis,



Compliance 

Elementos de um Programa de Compliance

Segundo as principais diretrizes internacionais, os principais elementos de um Programa de Compliance eficiente são:

8. controles internos;
9. canais de denúncia;
10. diligência na contratação de terceiros;
11. diligência em processos de fusões e aquisições;
12. investigações internas;
13. incentivos e medidas disciplinares;
14. Melhora contínua;
15. revisão e testes periódicos;



Compliance 

Compliance Intelligence (CI)

Também conhecida como Inteligência de Conformidade, é Atividade de Inteligência aplicada ao Compliance, monitoramento de riscos e auditorias preventivas da organização para exercício da atividade econômica em conformidade com a lei.



Compliance 

Compliance Intelligence (CI)

É um Programa de Integridade e Auditoria para prevenção de corrupção, fraudes corporativas e inconformidades por meio da coleta sistemática de informações no ambiente corporativo e no mercado.



Compliance 

Compliance Intelligence (CI)

São sistemas informatizados ou métodos de coleta de dados e informação estratégica para a aplicação da lei, a fim de garantir a sustentabilidade do negócio.



Compliance 

Compliance Intelligence (CI)

Empresas de Compliance & Mitigação de riscos como PwC, NICE Actimize, Montax e ICTS Protiviti, ou mesmo de Tecnologia da Informação como a Oracle, utilizam serviços de Inteligência, recursos tecnológicos e experiência em investigações corporativas para implementar programas de integridade nas organizações.



Compliance 

Compliance Intelligence (CI)

Exemplo histórico de Inteligência de Conformidade era o "Informi Rosso" (Relatório Vermelho) da Santa Aliança, o serviço secreto da Igreja Católica no século XVI.



Compliance 

Compliance Intelligence (CI)

Era um sistema simples de coleta de informações da rede de espiões que depositavam pergaminhos em um vaso de bronze com denúncias de heresia e ameaças do protestantismo inglês em expansão



Compliance

Cairu
Fundação Vitorino de Cairu - Desde 1965

FIM


